

APONTAMENTOS PARA A HISTÓRIA DO CURSO DE DIREITO DA UNICAP

Gilvandro de Vasconcelos Coelho *

Resumo: o artigo registra observações e fatos importantes para a história do curso de graduação em Direito, da Universidade Católica de Pernambuco, do qual o autor é fundador, professor titular, foi decano do Centro de Ciências Sociais e leciona as disciplinas Deontologia Jurídica e Introdução ao Estudo do Direito.

Palavras-chave: UNICAP, direito, ensino, graduação.

Debruçado na história, relembro acontecimentos que considere importantes para ilustrar os frutos colhidos pela Companhia de Jesus a partir da decisão de criar, em 1959, uma Faculdade de Direito na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP –, então conhecida pela sigla UCP. Sinto-me no dever de fazer este registro nesta oportunidade em que o Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) edita, pela primeira vez, uma revista própria, com artigos de seus professores – *Ius et Fides* (Direito e Fé). Desejo dar testemunho de fatos de que fui protagonista e narrar outros a que assisti ou que conheço, dada a minha condição de professor mais antigo em atividade docente naquela universidade, fundado em notas colhidas nos livros 01 e 02 de Atas da Congregação da aludida Faculda-

* *Professor titular do DCJ – Unicap*

de de Direito, da UNICAP, que abrangem o período de 1962 a 1971, em observações feitas quando era decano do seu Centro de Ciências Sociais – CCS (1-3-74 a 6-1-75)¹ – e membro de vários dos seus conselhos superiores e departamentais em diversas gestões e reitorados.

De início, vale ressaltar que, quando ingressei no magistério da então UCP, em 1.3.1946, os jesuítas mantinham, apenas, a Faculdade de Filosofia Manuel da Nóbrega e a Faculdade de Ciências Econômicas, na qual era professor de Instituições do Direito Público e do Direito Privado. A percepção da necessidade de ampliar, no Nordeste do Brasil, a participação da Ordem na educação superior de seu povo, conduziu-os a reunir as faculdades jesuítas então existentes em uma universidade católica e à criação de uma faculdade de Direito fundada em valores morais, espirituais e científicos com o objetivo de melhor atingir o homem, sem ser contraditória. Fiel à missão que lhe fora confiada por Sto. Inácio de Loyola, precisaria, conforme os padrões jesuítas, possibilitar ao educando compreensão do universo em que vive e está inserido para que, criando e penetrando na intimidade dos objetos, coloque-os a seu serviço, domine a natureza e afaste as dificuldades na execução de tarefas.

Autorizada a funcionar, em 5 de maio de 1959, pelo decreto federal n. 45.963, daquela data, assinado pelo Presidente Juscelino Kubistschek de Oliveira e referendado pelo Ministro da Educação, Prof. Clóvis Salgado, somente foi reconhecida, em 25 de agosto de 1966, pelo decreto n. 59.141 do Presidente Humberto Castelo Branco, referendado pelo Ministro da Educação, Prof. Raimundo Muniz de Aragão ², quando duas turmas de bacharéis em direito haviam sido graduadas.

A sessão solene de fundação, realizada um mês depois daquela autorização, no dia 5 de junho de 1959, no auditório do Colégio Nóbrega, foi presidida pelo Padre Aloísio Mosca de Carvalho, S.J., reitor da Universidade Católica de Pernambuco e a ela compareceram, entre muitas pessoas, que lotaram aquele auditório, as seguintes personalidades: padres Pedro Esmeraldo de Melo, S.J., diretor da Faculdade de Direito que estava sendo fundada, também representando o padre Paulo Bounwarth, provincial dos jesuítas e o Centro de Educação Técnica e Cultural, instituição mantenedora da UCP, José Torres Costa, diretor da Faculdade de Filosofia Manuel da Nóbrega e Alberto de Figueiredo Silva, diretor da Faculdade de Ciências Econômicas da mesma Universidade. A ata de fundação, por mim lavrada na condição de secretário ad hoc, foi assinada pelo reitor, diretores de faculdades presentes, Desembargadores Luiz Tavares de Gouveia Marinho e Djaci Falcão, professores Mário Neves Baptista, José Paulo de Souza Cavalcanti, Egídio Ferreira Lima, Gustavo Cintra Passhaus, Luiz Rodolfo Araújo, José da Costa Porto, Antônio de Brito Alves, Nilzardo Carneiro Leão, Nilo de Oliveira Pereira, Antônio Pedro de Araújo Barreto Campello, Rodolpho de Albuquerque Araújo, Roque de Brito Alves, Cláudio Fernando da Silva Souto e Germano de Vasconcellos Coelho.³

O corpo docente da Faculdade, previamente aprovado pelo Conselho Federal de Educação, foi constituído por disciplina: Introdução à Ciência do Direito: Gilvandro de Vasconcelos Coelho; Economia Política: Germano de Vasconcellos Coelho; Direito Romano: José da Costa Porto; Teoria Geral do Estado: Bertrand Pierre Edmont

Joaquim de Margerie; Direito Civil (1ª cadeira): José Paulo de Souza Cavalcanti; Direito Civil (2ª cadeira): Djaci Alves Falcão; Direito Civil (3ª cadeira): Mário Neves Batista; Direito Civil (4ª cadeira): José Soriano de Souza Neto; Direito Comercial (1ª cadeira): Rodolfo Albuquerque Araújo; Direito Comercial (2ª cadeira): Gustavo Cintra Paashaus; Direito Constitucional: Nilo de Oliveira Pereira; Direito Penal (1ª cadeira): Roque de Brito Alves; Direito Penal (2ª cadeira): Dirceu Ferreira Borges; Direito Judiciário Civil (1ª cadeira): Luiz Rodolfo de Araújo Júnior; Direito Judiciário Civil (2ª cadeira): Torquato da Silva Castro; Direito Judiciário Penal: Antônio Pedro de Araújo Barreto Campelo; Ciência das Finanças: João Duarte Dias; Medicina Legal: Evaldo Altino Melo de Araújo; Direito Internacional Público: Cláudio Fernando da Silva Souto; Direito Internacional Privado: Luiz Tavares de Gouveia Marinho; Direito Industrial e do Trabalho: Eurico da Costa Chaves Filho; Filosofia do Direito e Deontologia Jurídica: Aloísio Mosca de Carvalho; Direito Canônico: Raimundo Ozanan de Andrade; Prática Forense: Antônio de Brito Alves; e Cultura Religiosa: Pedro Esmeraldo de Melo.

A direção da Faculdade foi confiada ao referido padre Pedro Esmeraldo de Melo, que seria auxiliado por um Conselho Técnico Administrativo (CTA) composto pelos professores José da Costa Porto, Nilo de Oliveira Pereira, Rodolfo Albuquerque Araújo, Roque de Brito Alves, Gilvandro de Vasconcelos Coelho e Djaci Alves Falcão. Os três primeiros são falecidos, os demais continuam como professores, sendo que o último é, hoje, Ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal. A sua primeira secretária, Marta, posteriormente, casou com o professor Antônio Grangeiro Xavier.

A primeira turma de bacharéis em Direito, composta por 46 alunos, foi graduada em 1964, teve como paraninfo o inesquecível professor José Paulo Cavalcanti, nosso colega de turma na então Faculdade de Direito do Recife, hoje integrante da Universidade Federal de Pernambuco, prematuramente falecido, e como patrono o insigne jurista pátrio Teixeira de Freitas. Entre os homenageados, os professores Alberto Trabucchi, da Universidade de Pádua, Itália, e Haroldo Valladão, da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, figuras destacadas no mundo jurídico. Seu orador foi o bacharelando Francisco Dário Medes da Rocha, que hoje integra o Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco como um dos seus desembargadores e foi professor-assistente de Introdução ao Direito na Faculdade de Direito da UNICAP e, posteriormente, lecionou a mesma disciplina na Universidade Federal de Pernambuco. A cerimônia da colação de grau foi realizada no Teatro de Santa Isabel, nesta capital, na noite do dia 11 de dezembro de 1964 ⁴.

Em seu vibrante e lúcido discurso, publicado integralmente na Revista Symposium (Recife. Ano VII, nº 1 p. 7-18), o prof. José Paulo Cavalcanti exaltou a liberdade em suas diversas espécies e disse que elas “não podem ser sacrificadas a nenhuma alegada razão de Estado que permitiria todos os arbítrios”. Fez cinco observações sobre o seu sufocamento naqueles tempos para concluir, citando U Thant, secretário Geral da Organização das Nações Unidas, que os fatores econômicos, ideológicos e militares “podem contribuir para a deflagração de uma guerra, mas aquilo que faz deles uma determinante da guerra é a disposição psicológica ou emotiva dos espíritos, que se substitui à lógica do pensamento, alimentada diariamente pela massa

de uma propaganda baseada sobre o sensacionalismo e sobre a suspeita, levada até o limite da obsessão, determinando, assim, condições que tornam difícil, senão impossível, uma composição pacífica das controvérsias e levam progressivamente a pensar em termos de soluções de força, atualmente extintivas da humanidade”. Reafirmando a sua inabalável fé no Direito, acrescentou, nesse mesmo discurso: “Se as liberdades e o direito à tutela jurisdicional são sufocados, não estarão mortos todavia; hão de renascer amanhã, porque o homem não pode prescindir do que é essencial à sua própria dignidade”.

O convite para a formatura dessa primeira turma, acompanhada pelo mestre José Paulo Cavalcanti, durante os quatro anos do curso da disciplina Direito Civil, que ensinava, contém mensagem do mestre San Thiago Dantas que, por sua atualidade, transcrevo, em parte, como homenagem àqueles pioneiros: “A luta pelo direito, isto é, a luta por um nível mais alto de justiça na relação entre os homens, e pela substituição progressiva da violência pelo comando universal da razão, não é a mesma em todas as épocas. O que ontem constituía aspiração, pode ser hoje conquista tranqüila e o que ontem parecia terreno ganho, pode ser novamente hoje área litigiosa, em cuja defesa nos temos de empenhar”.

Entre as decisões da Primeira Congregação dos Professores da Faculdade, reunida no dia 15 de março de 1962, três merecem ser ressaltadas: 1ª - a determinação de que o curso seria instalado a partir do acesso dos alunos que ingressaram na instituição por exame vestibular promovido pela própria Faculdade, ou seja, um ano a cada ano do calendário; 2ª - a fixação das matérias para o concurso vesti-

bular: Português, Latim, Introdução à Filosofia e uma língua à opção do candidato entre francês, inglês, alemão e italiano; 3ª - a escolha de uma comissão para exame do currículo adotado e adequá-lo às necessidades de um curso de ciências jurídicas que contemplasse a filosofia da Faculdade e as necessidades do mundo jurídico nordestino. Por aclamação, foram eleitos os professores Rodolfo Araújo, Nilzardo Carneiro Leão e Djaci Falcão. A primeira dessas decisões ratificou a que fora tomada pelo Conselho Técnico Administrativo, após a instalação da Faculdade, certamente com o objetivo de resguardar a formação humanista e jurídica de seu corpo discente.

Em outras reuniões (5 de maio e 11 de junho de 1962, livro de atas da Congregação p. 2-6v), a Congregação discutiu a proposta apresentada pelo Prof. Gilvandro de Vasconcelos Coelho que introduzia novas disciplinas no curso (Sociologia Jurídica e Criminologia), como novidade, flexibilizava o 5º ano em três seções à escolha do aluno (Direito Público e Ciências Penais, Direito Público e Ciências Políticas e Direito Privado) e alterava as matérias curriculares. Ao final dos debates, foi, então, aprovado o seguinte currículo, que inclui, além da aludida flexibilização, matérias livres:

1º ano – dois semestres: Introdução à Ciência do Direito (3 aulas por semana); Teoria Geral do Estado (3 aulas), Economia Política (3 aulas); 1º ano – um semestre: Sociologia Jurídica (3 aulas por semana); Direito Romano (3 aulas); Cultura Religiosa (2 aulas);

2º ano – dois semestres: Direito Civil: introdução, parte geral, pessoas, bens, fatos jurídicos e família; Direito Constitucional (3 aulas por semana); Direito Penal; parte geral (3 aulas); um semestre:

Criminologia (3 aulas); Direito Administrativo (3 aulas); Direito Financeiro (2 aulas); Cultura Religiosa (2 aulas).

3º ano – dois semestres: Direito Civil: coisas, obrigações, salvo contratos (3 aulas por semana); Direito Penal: parte especial e complementar (3 aulas); Direito Comercial: parte geral, atos de comércio e comerciantes, fundos de comércio, bolsas e bancos, sociedades comerciais (3 aulas); um semestre: Direito Internacional Público (2 aulas); Direito do Trabalho (2 aulas); Direito Processual Civil – teoria geral (3 aulas); Direito Canônico (2 aulas).

4º ano – dois semestres: Direito Civil: contratos e sucessões (3 aulas por semana); Direito Comercial: contratos, títulos de crédito, falências e concordatas (3 aulas); Direito Processual Civil (3 aulas); Direito Processual Penal (3 aulas); Medicina Legal (2 aulas); um semestre: Direito Internacional Privado (3 aulas).

5º ano – Seção de Direito Público e Ciências Penais: dois semestres: Direito Penal (estudo complementar total (3 aulas por semana); Direito Processual Penal e Ciência Penitenciária (3 aulas); um semestre: Criminologia (2 aulas); Polícia Científica (2 aulas); Medicina Legal (2 aulas); Filosofia do Direito (2 aulas).

5º ano – Seção de Direito Público e Ciências Políticas – Ciência Política e Direito Público Comparado (3 aulas por semana); Direito do Trabalho (3 aulas); Direito Financeiro (3 aulas); um semestre: Direito Administrativo (3 aulas por semana); Direito Internacional Público (3 aulas); Filosofia do Direito (2 aulas).

5º ano – Seção de Direito Privado: dois semestres: Direito Civil (3 aulas por semana); Direito Comercial (3 aulas); Direito Pro-

cessual Civil (3 aulas); um semestre: Direito Privado Comparado (3 aulas por semana); Filosofia do Direito (2 aulas).

Matérias livres de frequência obrigatória, escolhidas pelo aluno: a partir do primeiro ano: História do Direito (3 aulas por semana); a partir do segundo ano: Instituições Políticas Brasileiras (um semestre com 3 aulas por semana); História do Direito Nacional (um semestre com 3 aulas por semana); Direito Canônico (um semestre); a partir do terceiro ano: Direito da Navegação (um semestre com 3 aulas por semana); Direito Financeiro: (2 semestres com 3 aulas por semana); Ciência das Finanças: (um semestre com 3 aulas por semana); a partir do quarto ano: História das Doutrinas Econômicas (um semestre com 3 aulas por semana); História das Idéias Políticas (um semestre com 3 aulas por semana); Psicologia Jurídica (um semestre com 3 aulas por semana).

Ao justificar a proposta⁵, parti da consideração de que as nossas Faculdades de Direito têm uma grande função social no sistema de ensino do País e não podem se limitar a preparar advogados, juízes e promotores de justiça, porque grande número dos seus diplomados ingressa na política partidária ou sindical na função pública, nas atividades privadas, ou busca conhecimentos científicos “que não são de prática exclusiva”. Mostrei que esse fenômeno não era peculiar ao Brasil, pois ocorria em países de alto nível cultural, como a França, a Suécia e a Bélgica.” Distribuí as matérias obrigatórias e eletivas ao longo do curso. Estas, a partir do primeiro ano (Sociologia Geral, Sociologia Jurídica e Cultura Religiosa), a partir do segundo (História do Direito Nacional, Instituições Políticas Brasileiras e Di-

reito Canônico), a partir do terceiro (Ciência das Finanças, Direito Marítimo, Aeronáutico e Tributário), a partir do quarto (História das Doutrinas Econômicas, História das Idéias Políticas e Psicologia Jurídica). No quinto ano, a Filosofia do Direito será comum a todas as três seções: Direito Público e Ciências Criminais, Direito Público e Ciências Políticas e Direito Privado.

Em 1963 (28 de janeiro, livro de atas p. 7-7 v), foi empossado novo CTA, sendo três de seus membros eleitos pela Congregação (Gilvandro de Vasconcelos Coelho, José Costa Porto e padre Paulo Gaspar Meneses; dois por indicação do diretor (Nilzardo Carneiro Leão e Nelson Nogueira Saldanha); e três pelo corpo discente: os alunos Francisco Dário Mendes da Rocha, Townley Accetti Resende e Fernando Ferreira Raposo.

Ainda em 1963 (8 de março, livro de atas p. 8-9v), as disciplinas foram reunidas em quatro Departamentos: o primeiro com duas seções: a - Ciência do Direito (Introdução ao Direito, Sociologia Jurídica, Filosofia do Direito e História do Direito) e b – Direito Eclesiástico (Direito Canônico, Doutrina Social da Igreja e Deontologia Jurídica); o segundo Departamento também com duas seções: a – Direito Público (Teoria do Estado, Direito Constitucional, Direito Internacional Público, Direito Administrativo e Direito do Trabalho); b – Economia Política, Ciências das Finanças e Direito Financeiro e Tributário); o terceiro Departamento, igualmente com duas seções: a – Direito Privado (Direito Romano, Direito Civil, Direito Comercial e Direito Internacional Privado) e b – Direito Processual (Teoria Geral do Processo, Direito Processual Civil e Direito Processual Penal);

quarto Departamento com uma seção única: Direito Penal, Penologia, Criminologia e Medicina Legal.

Também, em 1963 (8 de março, livro de atas P. 9-9v), foi criada a disciplina Sociologia Geral, contratados os seguintes professores: Luiz Rafael Mayer (Direito Civil), José Rafael de Menezes (Sociologia), Teodorico de Freitas (Direito Tributário), padre Antônio Grangeiro Xavier (Economia Política), Vaudrilo Guerra (Direito Civil) e padre Paulo Gaspar Meneses (Direito Constitucional); e o padre Pedro Esmeraldo de Mello deixou a direção da Faculdade, sendo substituído pelo padre Antônio Grangeiro Xavier. Mais tarde, este deixou a ordem e o sacerdócio ministerial.

Na reunião de 29 de novembro de 1963 (livro de atas p. 11-11v), foram aprovados novos professores: Heraldo Almeida (Direito Civil), Murilo Guimarães (Direito Comercial), padre Paulo Meneses (Teoria Geral do Estado); o professor Torquato da Silva Castro passou a reger a disciplina Teoria Geral do Processo; o professor José Gondim Filho passou a reger a cadeira Direito Processual do Trabalho; os professores Alberto Trabucchi, da Universidade de Pádua (Itália), e Haroldo Valladão, da PUC do Rio de Janeiro, foram eleitos “Professor honoris causa”; os professores Nelson Saldanha e Nivaldo Guerra admitidos como professores agregados.

No dia 4 de abril de 1964 (livro de atas 13-13v), com a presença dos alunos Isnard Penha Brasil, Josafat Leon Soares, José Roberto Braga, Maierber Salgado Chacon e Oleno Vieira Ramos, a Congregação aprovou a proposta de modificação dos Departamentos feita pelo prof. Cláudio Souto: I – Departamento de Estudos Bá-

sicos; II – Departamento de Estudos do Estado; III – Departamento de Estudos Sociais e Econômicos; IV – Departamento de Estudos Cíveis; V – Departamento de Estudos Processuais e VI – Departamento de Estudos Criminais.

Em reunião ordinária realizada no dias 17 de dezembro de 1964 (Livro de atas P 15-15v), por proposta do Prof. Heraldo Almeida, foi criada a cadeira de Direito Eleitoral.

Em 5 de fevereiro de 1965 (livro de atas p. 15-15v), foi escolhido o novo CTA: professores Hilton Carlos Rios, Heraldo José de Almeida e Luiz Tavares de Gouveia Marinho, por eleição, e Fernando de Vasconcellos Coelho e Geraldo de Oliveira Santos, indicados pelo diretor. O professor Luís Delgado foi convidado para a cadeira de Filosofia do Direito, o professor Jovani Sampaio, para Direito Administrativo e o professor Luiz Pandolfi para substituir o professor Hilton Rios, que estava impossibilitado de lecionar .

Em 26 de fevereiro de 1966 (livro de atas p. 18-20), foi aprovado o convite feito pelo diretor ao prof. Lourival Villa Nova, então diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Pernambuco, para proferir a chamada “ oração de sapiência”, que tradicionalmente inaugura o ano letivo na Faculdade de Direito da Universidade Católica. O diretor fez duas sugestões: uma para redução do número de anos do curso de graduação e a segunda, de criação do curso de doutorado. A Congregação decidiu que aquela deveria ser analisada por uma comissão nomeada pelo próprio diretor e a segunda, que deveria ser discutida no próximo mês de março.

Nessa mesma reunião ordinária, foram aprovados como professor titular de Direito Processual Civil, o professor José de Moura Rocha por seus títulos, inclusive, o de doutor em direito e tirocínio; na categoria de professor agregado de Direito Administrativo: Isaac Pereira e Jovany Sampaio; na disciplina Sociologia: Solange Souto, que já tinham sido aprovados como auxiliares de ensino há dois anos; Syleno Ribeiro, Francisco de Assis Rosa e Silva; na categoria de professor contratado regente: José Lopes; na categoria de professor contratado auxiliar: Marco Antônio Maciel, Aluizio Braga e Artur Latache. O corpo discente foi representado pelo estudante Gilberto Freire Borba.

Na sessão do dia 2 de março de 1967 (livro de atas p. 20v-21), foi eleito novo Conselho Administrativo: os três professores escolhidos pela Congregação: Luiz Pandolfi, Fernando de Vasconcellos Coelho e Heraldo Almeida; os dois indicados pelo diretor: Roque de Brito Alves e José de Moura Rocha. Vale ressaltar que, por evidente lapso, consta na ata da referida sessão a seguinte anotação após o nome do prof. Heraldo Almeida: “digo Roque de B. Alves”.⁶ Foram aprovados o Prof. Amaro Quintas para História do Direito e o prof. Pinto Ferreira para titular de Direito Constitucional. O representante do corpo discente, o aluno Carlos Madureira de Castro Teixeira, propôs que o “Cursinho de Direito” fosse administrado pelo Diretório Acadêmico. Conforme parecer do diretor, foi considerado inoportuno.

A sessão extraordinária da Congregação, realizada no dia 11 de maio de 1967 (livro de atas p. 21v-22v), foi presidida, em sua fase inicial, pelo Magnífico Reitor da Universidade, padre Geraldo Cursino de Freitas, S.J.⁷, e teve como objetivo dar posse ao novo diretor da Faculdade, professor Francisco de Assis Rosa e Silva, nomeado em virtude da renúncia do padre Antônio Grangeiro Xavier. A escolha do novo diretor foi feita pelo próprio reitor, assessorado por uma comissão da Congregação composta pelos professores Fernando de Vasconcellos Coelho, Luiz Rodolfo Araújo Júnior e José de Moura Rocha, com pleno apoio do diretor renunciante, entre os seguintes nomes: padre Lúcio Campos, Germano Coelho, Cláudio Souto e Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho.

Na segunda parte dessa mesma reunião, já sob a presidência do novo diretor, prof. Rosa e Silva Sobrinho, foram aprovados os seguintes professores: Frei Barruel Langenet como titular de Doutrina Social da Igreja e Frei Bruno de Palma como assistente da mesma disciplina; José Guedes Correia Gondim para Instituições de Direito do Trabalho e Paulo Guimarães de Souza para agregado da cadeira de Direito Processual Civil. Por proposta do Diretor, a Congregação nomeou uma comissão composta pelos professores Nilzardo Carneiro Leão, Germano de Vasconcellos Coelho, José de Moura Rocha e um representante do Diretório Acadêmico para acomodar o Regimento Interno da Faculdade ao decreto-lei de 28 de fevereiro de 1967. O representante do corpo discente foi o estudante Carlos Madureira de Castro Teixeira, que propôs a criação oportuna de disciplinas de

ciências sociais a queixa de alunos pela ausência de alguns professores.

Em cumprimento a uma decisão da Congregação da Faculdade, realizada em caráter extraordinário, no dia 1º de agosto de 1967 (livro de atas p. 23-23v), foi solenemente reaberto o curso noturno da Faculdade, que havia sido interrompido por três anos. O ato contou com a presença do Governador do Estado, Nilo de Souza Coelho, e do Inspetor Federal, Dr. Ranulfo de Oliveira. Na ocasião, o professor Gilvandro de Vasconcelos Coelho proferiu aula sobre Direito e Justiça. Os representantes do corpo discente, alunos João Bosco Tenório, do curso noturno, e Carlos Alberto Possídio, do curso diurno, ressaltaram a importância do fato e agradeceram o interesse da diretoria e do governo do Estado para a sua realização, atendendo a reiterados pedidos do alunado. O Governador Nilo Coelho, em inspirado improviso, conforme registra a ata da sessão, congratulou-se com os alunos por mais esse marco importante, para a formação universitária daqueles que trabalham durante o dia e desejam estudar após o expediente diurno.

Novos professores que já lecionavam como assistentes foram contratados para o curso noturno, na reunião de 3 de setembro de 1967 (livro de atas p. 24v-25): Aloyzio Xavier, para Direito Comercial; Everaldo Valente, para Direito Civil; Antônio Palhares Moreira Reis, para Direito Eleitoral; José Gláucio Veiga, para Grandes Perspectivas do Direito Público no curso de doutorado; Mário Neves Baptista, para Direito Privado Comparado e João Franco Muniz da Rocha, que vinha lecionando provisoriamente, para Teoria do Esta-

do. O corpo discente foi representado pelo aluno José Paulo Cavalcanti Filho.

Na reunião ordinária do dia 15 de janeiro de 1967 (livro de atas p. 24v-25), com a presença do aluno Carlos Eduardo de Vasconcelos, representante do corpo discente, o diretor da Faculdade fez três comunicações à Congregação: o Conselho Técnico fixou em 140 o número de vagas para os vestibulares; o número de inscrições para o curso noturno tinha sido bastante mais elevado do que o do diurno e o referido exame vestibular constará das seguintes matérias: português (eliminatório), filosofia, organização política e social e uma língua à escolha do candidato, entre as três seguintes: francês, inglês e alemão.

No dia 8 de fevereiro de 1968 (livro de atas p. 27-27v), foi aprovada pela Congregação, em sessão ordinária, a indicação do professor José Pessoa de Oliveira Cavalcanti para substituir o professor Luiz Marinho em licença por seis meses, autorizada a criação de uma terceira turma no primeiro ano do curso, e as pessoas formadas em outros cursos superiores poderiam requerer matrícula, dando-se preferência aos que “forem de matérias afins” e que apenas os candidatos reprovados em uma única matéria poderiam concorrer a uma segunda chamada dos vestibulares. O corpo discente foi representado pelos alunos Carlos Eduardo de Vasconcelos e Carlos Madureira de Castro Teixeira.

A Congregação, em reunião ordinária de 6 de março de 1968 (livro de atas p. 28-28v), aprovou novos professores: Glória Maria da Costa Barros, para a cadeira de Sociologia Jurídica e Cacilda Cavalcanti Portela, para Sociologia, por indicação dos professores

Cláudio e Solange Souto, Amaro Quintas, para substituto por um semestre do Prof. Luiz Pandolfi, padre Humberto Plumen, CSSR, como agregado da disciplina Doutrina Social da Igreja, Padre Mosca de Carvalho S.J. para Filosofia do Direito, Francisco Haasen, C.S.J., para Direito Canônico e José Lopes de Oliveira, para agregado. Aprovou, ainda, um voto de congratulações ao referido professor José Lopes de Oliveira pela publicação de trabalho notável sobre Direito de Família, publicado pela Imprensa Universitária.

Por indicação do professor Heraldo. Almeida, em reunião ordinária de 4 de abril de 1968 (livro de atas p. 29), na qual o corpo discente foi representado pelo aluno Carlos Eduardo de Vasconcelos, foi aprovado o professor Ronaldo Souto Maior, para a disciplina Direito Civil, e decidido que as aulas não seriam suspensas em vista de “movimento estudantil acerca das anuidades”.

A comissão composta dos professores Germano de Vasconcellos Coelho, Geraldo de Oliveira Neves e pelo presidente do Diretório Acadêmico, constituída na sessão do 4 de abril de 1968, não chegou a uma solução de consenso sobre o aumento das anuidades escolares e, como na reunião extraordinária seguinte, realizada no dia 7 de maio (livro de atas p. 31-31v), permanecesse o impasse, foi suspensa a discussão da matéria após o diretor afirmar que o “deficit” da Faculdade seria de 20 milhões. Foi aprovada, nessa reunião, a contratação da professora Margarida de Oliveira Cantarelli para a disciplina Direito Internacional Público. Nela, o corpo discente foi representado pelos alunos Carlos Eduardo de Vasconcelos e Carlos Madureira de Castro Teixeira.

Em reuniões extraordinárias, realizadas nos dias 11 de outubro de 1968 (livro de atas p. 32-34v) e 29 do mesmo mês (livro de atas 34v-37), presididas pelo diretor, Rosa e Silva Sobrinho, presentes a esta última os professores José de Moura Rocha, Luiz Pandolfi, Agrício Salgado Calheiros, José Guedes Correia Gondim, Nilzardo Carneiro Leão, padre Francisco Haasen, padre João Humberto Plumen, Germano de Vasconcellos Coelho e Jovany Sampaio, na qual o corpo discente foi representado pelo aluno José Paulo Cavalcanti Filho, que compareceu acompanhado dos alunos João Marques da Cunha e Paulo Henrique Maciel, foram tomadas as seguintes decisões: antecipação, para dezembro, das matrículas do 4º ano do curso, tendo em vista a extinção pela lei do solicitador de causas acadêmico; extinção do caráter eliminatório da disciplina Introdução ao Estudo do Direito contra o voto do professor Moura Rocha; a extinção da cadeira de Direito Eleitoral a partir de 1968, contra os votos dos professores Rosa e Silva Sobrinho, José de Moura Ronha, Nilzardo Carneiro Leão, Salgado Calheiros e José Gondim. Este a extinguiu a partir de 1969. O professor Germano Coelho disse que ouvira o seu irmão Gilvandro Coelho, titular da disciplina Introdução ao Direito, e este lhe havia declarado que, embora contrário à retirada desse caráter da mencionada disciplina, não “fazia questão fechada”

Os problemas da extinção da cadeira de Direito Eleitoral e do caráter eliminatório de Introdução ao Estudo do Direito voltaram a ser discutidos na reunião ordinária de 14 de março de 1969 (livro de atas p. 37v-40). Por unanimidade, foi tomada a decisão de que a matéria deveria ser tratada em sessão especial e não, como aconteceu, em sessão ordinária. Foram contratados os seguintes professores:

Fernando dos Santos Silva e Oleno Vieira Ramos, ambos diplomados por esta Faculdade e indicados pelo professor Gilvandro de Vasconcelos Coelho para a disciplina Introdução ao Estudo do Direito; Tarcísio de Araújo Barreto Campelo, indicado pelo professor Antônio Pedro Barreto Campelo para a disciplina Direito Penal; José Isidoro Martins Souto, para assistente da disciplina Direito Constitucional, curso noturno; José Ajuricaba de Castro e Silva indicado pelo professor José Guedes Correia Gondim, para assistente de Direto Processual Trabalhista; Luiz Carlos Álvares de Andrade, indicado pelo professor Francisco da Rosa e Silva Sobrinho para assistente de Direito Civil; Everaldo Valente, indicado pelo Diretório Acadêmico por seus méritos, uma vez que havia defendido tese na Universidade Federal de Pernambuco e sido aprovado com louvor, unanimemente,⁷⁶ no ano passado.

Preocupada com a reformulação do currículo do curso, a Congregação, em reunião extraordinária de 26 de março de 1969 (livro de atas p. 41-43v), a que compareceu o presidente do Diretório Acadêmico, José Paulo Cavalcanti Filho e, como representante do corpo discente o estudante João Marques Cunha, constituiu comissão para o seu estudo composta pelos professores José de Moura Rocha, Germano de Vasconcellos Coelho, Gilvandro de Vasconcelos Coelho e Cláudio Fernando da Silva Souto, considerando que igual necessidade havia sido reconhecida pela Faculdade de Direito da Universidade de S. Paulo, conforme proposta do prof. Miguel Reale. Ainda, aprovou, por proposta do diretor, a criação de um Centro de Estágio e indicou o professor Germano de Vasconcellos Coelho para seu coordenador. Foram aprovados, na categoria de agregados, os

nomes dos professores Amaro Quintas, para História do Direito e Aluysio Xavier, para Direito Comercial, ambos indicados pelo diretor.

Foram aprovados pela Congregação, em sessão ordinária realizada no dia 19 de fevereiro de 1970 (livro de atas p. 47-49, os seguintes professores, para assistentes dos titulares que os indicaram: João Luiz Cavalcanti, do prof. Costa Porto; José Albert van Drumen, do prof. Jovany Sampaio; Carlos Alberto de Brito Lyra, do prof. Pinto Ferreira; Michel Sava Nicolof, do prof. Rosa e Silva; Marcelo Sandoval de Holanda Cavalcanti, do prof. Gilvandro Coelho e Miriam Torres Galindo, para reger as disciplinas Sociologia Jurídica e Sociologia Geral em substituição aos professores Cláudio Souto e Solange Souto, licenciados. Foi, igualmente, aprovada a permuta entre os professores Geraldo Neves e Fernando de Vasconcellos Coelho, o primeiro para Direito Civil e o segundo para Direito Financeiro, respectivamente, contra o voto do Prof. Moura Rocha, que entendeu não ser da competência da Congregação. O corpo discente foi representado pelo aluno José Pessoa Bandeira de Melo, que lavrou a respectiva ata.

O professor Germano de Vasconcellos Coelho foi licenciado para fazer estágio na Europa e aprovado o nome do professor Vandick Nóbrega de Araújo – e não como está grafado na p. 49v da ata de reunião ordinária da Congregação de 19 de junho de 1970 (livro de atas p. 49v-50v) “Vandick Moreira de Araújo” – para substituí-lo. Nessa mesma reunião ordinária, o diretor comunicou que a disciplina Criminologia não será ministrada no ano letivo de 1970,

uma vez que o professor Antônio de Brito Alves está impossibilitado por seus afazeres profissionais de advogado e a criação da revista da Faculdade de Direito, com a designação de uma comissão para dirigi-la, presidida pelo professor Moura Rocha (p. 50v). Pode-se afirmar que, por motivos superiores, a referida revista não foi editada, apesar da boa vontade e dos esforços do professor Moura Rocha.

Na reunião ordinária do dia 28 de janeiro de 1971 (livro de atas n. 2 p. 1-2v), o professor Rosa e Silva comunicou a difícil situação financeira da Faculdade, propôs a criação de uma turma de portadores de diploma de carreiras afins, para atender aos crescentes pedidos de matrícula. A proposta aprovada foi contra os votos dos professores Jovany Sampaio e Roque de Brito Alves. Ele informou ainda a aprovação pela Ordem dos Advogados do Brasil do curso de estágio e a mudança das instalações da Faculdade, no segundo semestre, para o Palácio da Soledade. O professor doutor Hermes Paraíba Junior foi aprovado como assistente do professor Antônio de Brito Alves.

No dia 26 de fevereiro de 1971 (livro de atas n. 2 p. 2v-6), em reunião que contou com a presença do advogado Joaquim Correia de Carvalho Junior, presidente da Ordem dos Advogados, seção de Pernambuco, dos professores Antônio Pedro Barreto Campelo, Roque de Brito Alves, Jovany Sampaio, Vaudrilo Guerra, Costa Porto, Francisco Haasen, Nilzardo Carneiro Leão, Salgado Calheiros, Padre Humberto Plumen, Gilvandro de Vasconcellos Coelho e da secretária da Faculdade, Adalgisa dos Santos Lima, o diretor, professor Rosa e Silva Sobrinho, transmitiu o cargo ao professor padre Arno Maldaner,

empossado pelo Chanceler no dia anterior e leu um resumo das suas atividades, conforme consta da ata da Congregação daquela data. (p. 2v- 5 do livro n. 2).

Não há atas posteriores a 26.2.71. Para prosseguir nesse registro, recorre-se à memória. Na perspectiva do jubileu de prata da Faculdade, a comunidade que ensinava e estudava na Universidade Católica de Pernambuco – UNICAP – reuniu-se na quarta-feira, 5 de junho de 1984, sob a presidência do Magnífico Reitor, Padre Antônio Geraldo Amaral Rosa, S.J., para iniciar solenemente, com um ato de louvor e de agradecimento a Deus, as comemorações daquele acontecimento. Três eventos haviam sido cuidadosamente programados pela diretora, professora Miriam Galindo de Sá Pereira, que garantiram o brilho das festividades. O primeiro, profundamente católico, a celebração eucarística por sete presbíteros, entre os quais o próprio reitor e um ex-aluno, graduado por aquele curso jurídico e, com muita honra, nosso ex-aluno, padre Francisco Caetano Pereira. Hoje, ele é professor da própria Faculdade e doutor em Direito pela Universidade Deusto, na Espanha, aprovado com distinção (*summa cum laude*).

Na homilia, o padre Paulo Gaspar de Meneses, superior jesuíta e também professor da Faculdade, recordou que os caminhos do Direito e da Justiça são essenciais ao homem. Conduzem-no, mesmo quando agnóstico, a uma busca do Ser Supremo, à procura incessante do Criador de todas as coisas visíveis e invisíveis, conforme reza o credo fixado nos Concílios de Nicéia e de Constantinopla, realizados no século IV. Daí, disse ele, a grande importância de uma Faculdade de Direito para a Universidade Católica.

O segundo evento, a palestra proferida pelo eminente professor Rodolfo de Albuquerque Araújo, hoje falecido, em que rememorou os obstáculos levantados contra o nascimento desta Faculdade de Direito da UNICAP. Sentimos a tenacidade do então reitor, Padre Alísio Mosca de Carvalho, S.J., alegamos com a vitória alcançada em 5 de maio de 1959, com a promulgação pelo presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira do decreto federal que autorizou o seu funcionamento. Recordamos, então, como se quebraram resistências fundadas no zelo pela tradição do ensino jurídico neste País e nesta capital pernambucana e aplaudimos a sua proposta da ereção de um busto em homenagem àquele reitor, hoje falecido.

Dizia que, na perspectiva dos 25 anos de sua instalação, podemos testemunhar o acerto daquela decisão tomada a partir do expressivo lema escolhido, proclamado pelo grande tribuno romano Cícero: “Sejamos servos da lei para sermos livres”. Hoje, no limiar dos seus 42 anos de fundação, as comunidades nordestinas e, particularmente, a pernambucana, mantêm a mesma convicção e aplaudem o esforço que vem sendo desenvolvido para o seu crescimento.

Segundo afirmou naquela ocasião, a Faculdade de Direito da UNICAP não surgiu como concorrente. Os professores que a fundaram e seus alunos aprenderam a amar o Direito na Catedral da então Faculdade de Direito do Recife, hoje integrante da Universidade Federal de Pernambuco. Ela nasceu para ajudar a formar juristas que vejam na lei humana um reflexo da lei natural e nesta a expressão da lei divina.

O terceiro evento, uma justa homenagem aos diretores da Faculdade, a partir do seu primeiro deão, o padre Pedro Esmeraldo de Melo. Registrou-se agora os que a ele se seguiram, pela ordem: Antônio Grangeiro Xavier, Francisco de Assis Rosa e Silva Sobrinho, Arno Maldaner, Rorenildo da Rocha Leão, José de Moura Rocha, Mauro Grimberg, João Franco Muniz da Rocha, Miriam de Sá Pereira, Ubiratan de Couto Maurício, João Poluca, José Soares Filho e, novamente, Miriam de Sá Pereira, que atualmente responde pela chefia como decana do Centro de Ciências Sociais. Ressalte-se, também, o trabalho profícuo dos diversos secretários da faculdade: Marta Grangeiro Xavier, Adalgisa dos Santos Lima (67-73), Antônio Gomes dos Santos (73-75), Lúcia Maria Monteiro da Silva (75-82) e Maria de Lourdes Medeiros, a partir de 1982.⁸

Em 6 de março de 1972, quando ocupava o cargo de Diretor do Centro de Ciências Sociais, por motivo da abertura do ano letivo do curso de Direito e da inauguração das novas instalações do Departamento de Ciências Jurídicas no antigo Palácio da Soledade, em que residiu e foi preso o bispo de Pernambuco, Dom Frei Vital Maria de Oliveira, o prof. Gilvandro Coelho fez um discurso sobre “A Universidade Católica de Pernambuco e a sua Nova Estrutura” (Symposium vol. 14. Nº 1 P. 79-87. Recife 1972)⁹.

Nesse discurso, foram apresentados os seus quatro centros (Teologia e Ciências Humanas, Ciências Sociais, Tecnologia e Ciências Exatas e Educação), e a Universidade Católica, fiel às suas mais legítimas tradições, procurou a inteligência de seus alunos para formar homens conhecedores das suas potencialidades, das várias dimensões da sua personalidade e, assim, plasmar o cidadão consciente

da sua condição de pessoa humana, com direitos inalienáveis a serem respeitados por todos os homens. Em consequência dessas mudanças, a Faculdade passou a ser apenas Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ), do Centro de Ciências Sociais. Nessa ocasião, a Faculdade abriu ao público uma “Exposição sobre Dom Vital”, e o mestre Nilo Pereira a inaugurou como símbolo da integração da universidade na vida comunitária.

Em 26 de fevereiro de 1992, a Faculdade prestou uma justa homenagem ao professor emérito Nilo de Oliveira Pereira, que se aposentava das lides acadêmicas. Fui o orador da solenidade e tive a oportunidade de agradecer as luzes do seu magistério em várias instituições acadêmicas e universitárias, além desta Faculdade de Direito. Formado na escola de Sto. Inácio de Loyola, ele soube ser contemplativo na ação e conseguiu, graças ao seu invejável talento e habilidade, ser ele mesmo diante dos homens nas diversas situações que soube enfrentar.

Concluindo esses apontamentos, espero que outros, mais doutos, os completem.

NOTAS

¹ Ao CCS pertenciam os Departamentos de Ciências Jurídicas, Ciências Econômicas, Sociologia, Geografia, Jornalismo e Relações Públicas

² Diário Oficial da União (Seção I, Parte I), p. 9960. 31 de agosto de 1966

- ³ Ata de Reunião de Fundação da Faculdade de Direito, da Universidade Católica de Pernambuco, no arquivo desta Universidade.
- ⁴ Gilvandro de Vasconcelos Coelho, Os Tempos eram Outros, Diário de Pernambuco, 20 de junho de 1984, p. A-7
- ⁵ Cf. Gilvandro Coelho “Sugestões para uma Reforma do Currículo de Bacharelado na Faculdade de Direito da Universidade Católica de Pernambuco”. Symposium, Recife, ano IV, nº 1, p. 14-23. 1962
- ⁶ Cf. Ata da Congregação de 2 de março de 1967, p. 20 v., lavrada por P. Antonio F. Lamego S.J.
- ⁷ O padre Geraldo Cursino de Freitas faleceu no dia 11 de abril de 2001, na Áustria, onde voltou a residir desde quando foi levado a deixar a reitoria da Universidade. Tive a oportunidade de participar da missa de sétimo dia. Foi concelebrada uma missa na Capela de Universidade pelo reitor, padre Theodoro Paulo Severino Peters, S.J., e por vários sacerdotes, tendo a homilia sido feita pelo padre Paulo Meneses, S.J., narrando episódios do seu reitorado.
- ⁸ Novas Lições de um Jubileu. Diário de Pernambuco, Recife, 8 de junho de 1984. p. A7
- ⁹ Cf. Symposium, vol. 14, n. 1, p.1-102. Recife, 1972